



PORTE PAGO  
DR/SP  
ISR - 40 - 3051/81

# Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 101

n. 234

São Paulo

quarta-feira, 11 de dezembro de 1991

## PODER EXECUTIVO

### LEIS

#### LEI Nº 7.601, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1991

(Projeto de lei nº 533/90, do deputado Vítor Sapienza)

*Dá denominação a viaduto situado no km 22,800 da Rodovia Raposo Tavares*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Passa a denominar-se "Prof. William Ortiz" o viaduto localizado na Rodovia Raposo Tavares, km 22,800, que serve de acesso à Granja Viana e adjacências.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 10 de dezembro de 1991.

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

*Wagner Gonçalves Rossi*

Secretário da Infra-Estrutura Viária

*Cláudio Ferraz de Alvarenga*

Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 10 de dezembro de 1991.

#### LEI Nº 7.602, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1991

(Projeto de lei nº 15/91, do deputado Barros Munhoz)

*Dá denominação a Centro de Saúde situado em Aguai*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Passa a denominar-se "Eufrozina Maria de Jesus" o Centro de Saúde III, em Aguai.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 10 de dezembro de 1991.

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

*Nader Wafae*

Secretário da Saúde

*Cláudio Ferraz de Alvarenga*

Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 10 de dezembro de 1991.

#### LEI Nº 7.603, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1991

(Projeto de lei nº 20/91, do deputado Barros Munhoz)

*Dá denominação a estabelecimento de ensino situado em Votorantim*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Passa a denominar-se "Prof. Cândido dos Santos" a Escola Estadual de 1º (Agrupada) Campo Verde, em Votorantim.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 10 de dezembro de 1991.

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

*Fernando Gomes de Moraes*

Secretário da Educação

*Cláudio Ferraz de Alvarenga*

Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 10 de dezembro de 1991.

#### LEI Nº 7.604, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1991

(Projeto de lei nº 237/91, do Deputado Dalla Pria)

*Declara de utilidade pública a entidade de que específica*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — É declarada de utilidade pública a "Sociedade Evangélica Lar de Betânia", com sede em São José do Rio Preto.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 10 de dezembro de 1991.

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

*Manuel Alceu Affonso Ferreira*

Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania

*Nader Wafae*

Secretário da Saúde

*Antonio Adolpho Lobbe Neto*

Secretário do Trabalho e da Promoção Social

*Cláudio Ferraz de Alvarenga*

Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 10 de dezembro de 1991.

#### LEI Nº 7.605, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1991

(Projeto de lei nº 248/91, do deputado Roberto Purini)

*Dá denominação a estabelecimento de ensino situado em Piedade*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Passa a denominar-se "Profª Dimpina Rocha Lopes" a Escola Estadual de 1º Grau (Rural) do Bairro Miguel Russo, em Piedade.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 10 de dezembro de 1991.

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

*Fernando Gomes de Moraes*

Secretário da Educação

*Cláudio Ferraz de Alvarenga*

Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 10 de dezembro de 1991.

#### LEI Nº 7.606, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1991

(Projeto de lei nº 297/91, do deputado Afanásio Jazadji)

*Dá denominação a estabelecimento de ensino situado na Capital*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Passa a denominar-se "Eng. Hugo Takahashi" a Escola Estadual de 1º Grau Jardim Silvestre II, em São Miguel Paulista, na Capital.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 10 de dezembro de 1991.

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

*Fernando Gomes de Moraes*

Secretário da Educação

*Cláudio Ferraz de Alvarenga*

Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 10 de dezembro de 1991.

#### LEI Nº 7.607, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1991

(Projeto de lei nº 304/91, do deputado Antonio Sallim Curlati)

*Dá denominação a estabelecimento de ensino situado na Capital*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Passa a denominar-se "Dr. Afiz Gebara" a Escola Estadual de 1º Grau Jardim São Bento, em Campo Limpo, na Capital.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 10 de dezembro de 1991.

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

*Fernando Gomes de Moraes*

Secretário da Educação

*Cláudio Ferraz de Alvarenga*

Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 10 de dezembro de 1991.

#### LEI Nº 7.608, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1991

(Projeto de lei nº 308/91, do deputado Wadlih Helú)

*Dá denominação no centro de ensino situado em Piracicaba*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Passa a denominar-se "Prof. Antonio José Falcone" o Centro Estadual de Educação Supletiva de Piracicaba, em Piracicaba.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 10 de dezembro de 1991.

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

*Fernando Gomes de Moraes*

Secretário da Educação

*Cláudio Ferraz de Alvarenga*

Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 10 de dezembro de 1991.

#### LEI Nº 7.609, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1991

(Projeto de lei nº 422/91, do deputado Wadlih Helú)

*Dá denominação a estabelecimento de ensino situado em Itaim Paulista*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Passa a denominar-se "Roger Jules de Carvalho Mange" a Escola Estadual de 1º Grau Conjunto Habitacional Encosta Norte III, em Itaim Paulista, na Capital.

## Seção I

Esta edição, de 112 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

### Secretarias

|   |    |                                |     |
|---|----|--------------------------------|-----|
| Secretaria do Governo                           | 14 | Meio Ambiente                  | 30  |
| Planejamento e Gestão                           | 14 |                                |     |
| Justiça e Defesa da Cidadania                   | 14 | Procuradoria Geral do Estado   | 30  |
| Trabalho e Promoção Social                      | 15 | Transportes Metropolitanos     | 31  |
| Segurança Pública                               | 15 |                                |     |
| Fazenda   | 17 | Universidade de São Paulo      | 31  |
| Agricultura e Abastecimento                     | 19 | Universidade                   |     |
| Educação  | 19 | Estadual de Campinas           | 31  |
| Saúde   | 22 | Universidade Estadual Paulista | 31  |
| Energia e Saneamento                            | 29 |                                |     |
| Infra-Estrutura Viária                          | 29 | Ministério Público             | 32  |
| Administração e Modernização do Serviço Público | 29 | Tribunal de Contas             | 37  |
| Cultura   | 30 | Edições                        | 42  |
|   |    | Concursos                      | 43  |
|   |    | Assembléia Legislativa         | 76  |
|   |    | Diário dos Municípios          | 109 |
| Esportes e Turismo                              | 30 |                                |     |
| Habituação                                      | 30 | Ministérios e Órgãos Federais  | 112 |

## AGENDA DO GOVERNADOR

### Dia 11 de dezembro — Quarta-feira

- 10h45 Cerimônia de Formalização da Devolução à USP, do prédio da Rua Maria Antonia, antiga sede da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas — Salão Nobre da Reitoria da USP — Rua da Reitoria, 109 — Cidade Universitária.
- 12h Embarque para Araraquara.
- 12h40 Assinatura de Atos para Licitações de Construção da 3ª faixa da SP-255 (Araraquara/Jaú - Araraquara/Ribeirão Preto); SP-333 (Jaboticabal-Taquaritinga-Itápolis); e Construção do Obelisco da SP-255/215 - Cidade de Dourado — Av. Santos Dumont, s/nº - Jardim Araraquara - (Trevo de acesso ao Aeroporto) - Araraquara.
- 14h30 Assinatura de Atos para Licitações de Duplicação da SP-334 (Ribeirão Preto-Franca) e da SP-322 (acesso a Sertãozinho); Construção da 3ª faixa da SP-305 (Jaboticabal-Monte Alto) e da SP-333 (Sertãozinho-Jaboticabal); Construção do Trevo da SP-253/333 (Jaboticabal) e do Trevo Sales de Oliveira - SP-351 — Rua João Octávio Trés, s/nº - Quintino Facce I - Ribeirão Preto-SP.
- 16h20 Assinatura de Atos para Licitação de Duplicação da SP-334 - Rodovia Cândido Portinari (Franca-Ribeirão Preto) - Praça Sabino Laureiro, s/nº - Estação - Franca.